Dr. [illegible]
A Rds Barra-Mar
para divulgar 3 vezes
[illegible]
Secretário

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/80.

de 19 de novembro de 1.980.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS. *x*x*x\